

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1259/2026

Sumário: Aposentando Ricardina Pereira Tavares, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 14 de agosto de 2026

Ricardina Pereira Tavares, Apoio Operacional, Nível II, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 421 752,00 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de julho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 92 340,00 (noventa e dois mil trezentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 69 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 016,00 CVE e as restantes de 1 343,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.